



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 1029

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7
Aviso de Licitação	8
Atos de Pessoal	8
Atos	8
Convocação	9



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.826, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 2.366.826,68 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações:

02.02.00 PROCURADORIA**02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

87 Sentenças Judiciais 500.000,00**02.09.00 SEC. MUN. DE DESENV.E ASSIST SOCIAL****02.09.01 SEC. MUN. DE DESENV.E ASSIST SOCIAL**

Despesas de Capital

Investimentos

226 Obras e Instalações 121.705,28**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.01 DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas de Capital

Investimentos

307 Equipamentos e Material Permanente 62.750,00**02.10.02 DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

339 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.970,00**341** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.940,00

Despesas de Capital

Investimentos

350 Equipamentos e Material Permanente 25.950,00**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC**

Despesas de Capital

Investimentos	
492 Obras e Instalações	835.000,00
494 Obras e Instalações	248.210,40

02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
727 Material de Consumo	20.000,00
725 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Apem	18.301,00

02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**02.19.02 DIRETORIA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
838 Material de Consumo	500.000,00

TOTAL 2.366.826,68

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 2.366.826,68 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, §3º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**02.16.03 DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
760 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.301,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.825, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.844.162,44 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.10.02 DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Despesas de Capital

Investimentos

346 Obras e Instalações 32.133,73

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

327 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.195,68**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.01 DIR. DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas de Capital

Investimentos

417 Equipamentos e Material Permanente 90.500,00

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

391 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 531.691,19**392** Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 883.871,84**02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPL. - MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

456 Material de Consumo 6.000,00**478** Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00**458** Material de Consumo 117.900,00**439** Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 92.870,00**444** Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.000,00**TOTAL 1.844.162,44**

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.844.162,44 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, §3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.827, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), as seguintes dotações:

02.09.00	<u>SEC MUN. DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
02.09.01	<u>SEC MUN. DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
08.244.0028.1.027		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	765.000,00
	TOTAL	765.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, de 13 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decretos**DECRETO nº. 5.089 de 11 de abril de 2022**

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista - Processo Seletivo 01/2021 - prazo determinado para o ano letivo de 2022)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2021 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 133/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para os Empregos de Professor de Ensino Básico Especialista Temporário, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, a professora descrita abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Educação Física

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
04	41.484.686-2	RAFAEL SALES LIMA (15 horas semanais)	A Partir da entrega de documentos – 14/12/2022

Educação Artística

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
02	40.952.498-0	VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA	A Partir da entrega de documentos – 14/12/2022

Necessidades Educacionais Especiais

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
22	30.441.797-x	CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	A Partir da entrega de documentos – 14/12/2022

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, em 11 de abril de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Portarias**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****PORTARIA Nº 4.570, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

(que designa Equipe Técnica de Avaliação de materiais de limpeza)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, os seguintes servidores:

DANIELA CRISTINA BASSI

DEVANILDA TERESINHA GASPARINI

LUZIA CONSTÂNCIA GARCIA

JUSSARA ALVES DA SILVA BRITO

MARIA LÚCIA GARCIA EUGÊNIO

VIVIANI REGO VECHI

REGINALDO SOARES DA SILVA

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º terá a finalidade de proceder à avaliação das amostras dos produtos cotados pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 34/2022, que têm por objeto aquisição de materiais de limpeza.

Artigo 3º. A Equipe após avaliar as amostras elaborará laudo acerca da aceitabilidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes dos respectivos Editais e Anexo I – Especificações Técnicas.

Artigo 4º. O laudo com o resultado da análise das amostras deverá ser expedido e entregue a Pregoeira com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de abril de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço****DESPACHO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021**

Conforme documentos encartados no processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2021, fica CANCELADO

o item 15 da Ata de Registro de Preços nº 326/2021, firmada em 19/07/2021, com a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Pederneiras, 12 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). ENCERRAMENTO: 03/05/2022, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 13 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 577 de 13 de Abril de 2022.

(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício nº 060/2022 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
23	Auxiliar de Serviços	Rafael Augusto Hidalgo
22	Agente Administrativo I	Livia Zorzette Sangaletti
23	Agente Administrativo I	André César Silva Lasso

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de Abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

Convocação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. LÍVIA ZORZETTE SANGALETTI (22ª colocada)
CPF: 447.170.698-54
RG: 40.687.514-5

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **26 DE ABRIL DE 2022, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 13 de Abril de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. RAFAEL AUGUSTO HIDALGO (23º colocado)
CPF: 232.145.218-88
RG: 33.109.484-8

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **26 DE ABRIL DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 13 de Abril de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. ANDRÉ CÉSAR SILVA LASSO (23º colocado)
CPF: 387.223.988-05
RG: 52.309.857-1

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **26 DE ABRIL DE 2022, às 09:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 13 de Abril de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281